



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSULTA DE PREÇOS 001/2020

A Câmara Municipal de Passos, por meio deste comunicado público, faz saber que abriu **consulta pública de preços** para a prestação do seguinte serviço:

Pesquisa, exame, seleção, tratamento, recuperação de imagens (em sentido amplo: fotografias, desenhos, projetos, etc.) antigas e produção de novas, de locais e registros históricos da Câmara Municipal de Passos e inserção das imagens selecionadas no livro que se encontra em fase de edição.

Este serviço consistirá em: Fazer a leitura do livro editado a fim de identificar a história e direcionar os serviços; Pesquisar o Acervo de Fotos da Câmara; pesquisar e fotografar livros de atas da Câmara antigas e atuais, mapas, desenhos, plantas, etc. de valor histórico; pesquisar e fotografar recortes históricos (clipping) da Câmara em jornais, revistas, periódicos, etc. e acervo próprio do Poder Legislativo; pesquisar, fotografar ou reproduzir imagens de qualquer livro sobre a história local que retrate a Câmara Municipal; pesquisar, coletar, reproduzir ou retratar imagens digitais disponíveis na rede mundial de computadores; separar, selecionar, tratar, reproduzir e/ou trabalhar imagens coletadas que possam retratar o texto do livro em edição; elaborar a redação das legendas com inserção dos créditos (fonte) das imagens coletadas e produzidas; disponibilizar e orientar o fotógrafo para obtenção de imagens atuais pertinentes ao texto do livro em edição; tirar fotos atuais da sede da Câmara (interna e externa), de seus acervos, de uma sessão ordinária da atual legislatura em data previamente a ser agendada com a Presidência; e inserir as imagens selecionadas de acordo com o texto no livro editado.

As propostas deverão atender, integralmente, o abaixo disposto:

1. A consulta pública terá efeito de registro de preços e deverá ser apresentada do dia 20.07.2020 a 03.08.2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS ESTADO DE MINAS GERAIS

2. A proposta será aceita se atender a totalidade do objeto anunciado, tal como está descrito.
3. Esta consulta pública integrará registro de preços.
4. Não será admitida proposta de intermediário ou preços de leilão.
5. A pessoa, física ou jurídica, interessada deverá sustentar o preço ofertado pelo período de até 12 meses.
6. Ao apresentar proposta o(a) proponente acorda que seu nome e preço sejam inseridos no registro de preços públicos da Câmara Municipal.
7. O(A) proponente fará, previamente, a leitura integral da obra literária (texto literário do livro editado 170 anos da Câmara) a fim de identificar os fatos históricos a que se referem para possibilitar a pesquisa, retratação, recuperação e seleção de imagens adequadas à inserção correspondente ao fato histórico narrado, além de ficar responsável pelos profissionais utilizados, como fotógrafo, diagramador, desenhista.
8. Todas as imagens selecionadas e retratadas (atuais) devem guardar pertinência com o texto do livro editado.
9. O(A) proponente, em caso de contratação, se sujeitará às normas da lei 8.666/93.
10. O livro editado estará à disposição do executor dos serviços na Câmara Municipal de Passos, junto à Secretaria de Apoio Administrativo.
11. A proposta deverá ser apresentada de acordo com o formulário PROPOSTA DE PREÇO (anexo), o qual depois de preenchido e assinado deverá ser protocolado junto à Câmara Municipal até o dia 03.08.2020.

Passos-MG, 09 de julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS
RODRIGO MORAES SOARES MAIA
PRESIDENTE